

Prezada,

Em resposta ao Processo SCC 12735/2024 o qual, por meio do ofício DSOS nº 710/2024 encaminha indicação nº 0619/2024 de autoria do Sargento Lima o qual sugere a ampliação dos recursos humanos e de equipamentos para coleta no HEMOSC, localizado no município de Joinville.

O Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC) é um órgão estadual da Secretaria de Estado da Saúde (SES), gerido pela Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON (FAHECE), por meio do contrato de gestão SES/SEA 005/2023. O HEMOSC é composto por uma Hemorrede, coordenada pelo HEMOSC de Florianópolis e que tem dentre as suas unidades, o Hemocentro Regional de Joinville.

O Hemocentro Regional de Joinville possui em seu quadro 62 colaboradores apenas no Hemocentro, ainda tem sob a sua gestão direta a Agência Transfusional no Hospital Hans Dieter Schmitt e uma Unidade de Coleta de Jaraguá do Sul, totalizando 83 funcionários.

Todos os Hemocentros da rede do HEMOSC possuem dimensionamento estruturado de recursos humanos, capacidade instalada e capacidade produtiva a fim de estabelecer e acompanhar a capacidade de coleta de cada hemocentro, a necessidade de coleta para atendimento da região, assim como avaliação do percentual de ocupação dessa capacidade instalada.

Especificamente sobre o Hemocentro Regional de Joinville, é estabelecido a capacidade diária de coletas que o Hemocentro pode absorver e esta capacidade está diretamente relacionada à demanda por hemocomponentes na região. Desta forma, o número de equipamentos, recursos humanos e vagas para doação, são estabelecidos conforme este dimensionamento.

À Senhora

JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA

Diretora de Supervisão e Controle das Organizações Sociais - DSOS

Secretaria de Estado da Saúde – SC



Em situações normais de demanda por doação e ou por transfusão, a capacidade dimensionada para Joinville cumpre de forma plena as necessidades da região.

Porém, especificamente no mês de agosto de 2024, fato que acreditamos ter gerado esta demanda por parte do excelentíssimo Deputado, houve uma forte mobilização da população da cidade de Joinville para doação a uma criança com leucemia.

A equipe do HEMOSC entrou em contato com a família, explicando os critérios e organização para doação, assim como garantindo que o estoque estava adequado para atendimento das necessidades transfusionais da criança, inclusive o pai da criança esteve no Hemocentro Regional de Joinville desculpando-se com a equipe de colaboradores por qualquer transtorno que tenham causado. Porém, a mobilização para doação direcionada a esta criança repercutiu sobremaneira na cidade, gerando alta procura por doação, de forma que no período de 19/08/2024 a 23/08/2024 o número de doadores agendados para doação no hemocentro foi 56% acima da sua capacidade de atendimento dimensionada.

Infelizmente, essa alta procura gerou tempos de atendimento prolongados, conforme pode ser observado no quadro abaixo.

Os dados em 2024 do Hemocentro Regional de Joinville foram:

Mês/2024	Número de Candidatos à Doação	Número de Doadores de Sangue	Tempo de Permanência dos Doadores de Sangue (minutos). Meta 55 minutos	% de Atendimento às Solicitações de Sangue	% Satisfação Doadores
Janeiro	2118	1589	48	100	97,8
Fevereiro	1902	1438	41	99,6	98,3
Março	2141	1703	46	99,7	99,4
Abril	2275	1746	44	99,7	99,3
Maio	2548	2004	52	99,7	93,7
Junho	1871	1431	48	99,8	94,7
Julho	1952	1477	50	95,2	96,0
Agosto	2575	1874	62	96,4	96,1
Setembro	2025	1570	52	99,84	96,4



Como se pode observar, o mês de agosto foi atípico no número de atendimentos e no tempo de permanência dos doadores dentro do Hemocentro, sendo que em setembro os números retornaram aos parâmetros habituais.

O HEMOSC possui diversos meios de comunicação com seus usuários e faz pesquisa de satisfação mensal, sendo que houve em agosto três queixas pela demora do atendimento.

O HEMOSC preza por organização de suas coletas visando o atendimento de sua capacidade instalada, melhor atendimento aos doadores, atendimento das demandas por transfusão e por evitar o descarte do sangue coletado, uma vez que o sangue coletado possui entre 35 e 42 dias de validade, além de buscarmos a coleta seletiva, ou seja da tipagem sanguínea mais necessária em cada momento.

É importante salientar que o estoque de sangue do estado de Santa Catarina é gerenciado a nível estadual, sendo que o sangue coletado pode ser remanejado entre as diversas unidades do HEMOSC a fim de atender a demanda de cada região e evitar ao máximo o descarte do sangue coletado, o que consideramos um desrespeito com o doador e com o erário. Oportuno informar que o HEMOSC tem índices de descarte de sangue bem abaixo em comparação com outros hemocentros brasileiros.

O HEMOSC possui indicadores de processos, sendo um deles o tempo de permanência dos doadores dentro dos Hemocentros, cuja meta é 55 minutos (padronizada para todos os hemocentros do Estado).

O HEMOSC com recursos repassados pelo contrato de gestão da SES com a FAHECE vem fazendo melhorias na infraestrutura de todos os Hemocentros e assim o fez também com Joinville.

O HEMOSC de Joinville assim como toda a Hemorrede HEMOSC possui certificação de qualidade ISO 9001:2015 e ONA nível I.

O Hemocentro Regional de Joinville possui alvará sanitário em dia, com validade até 03/2025.

Seguem algumas melhorias realizadas no HRJ em 2023 e 2024:

- Realização de sapata para instalação da cobertura dos carros (externo)
- Rampa externa (manutenção de rachaduras /finalização de reboco)



- Adequação infraestrutura para transferir alvará do corpo de bombeiros
- Reforma dos sanitários, escada e pintura do térreo
- Expansão da sala do setor administrativo (Abertura para ambiente único para otimizar espaços e recursos)
- Instalação de blecaute na sala de descanso dos colaboradores;
- Pequenas melhorias como instalação de canaletas, tomadas, conserto de vazamentos de pia e goteiras, troca de lâmpadas, instalação de tomadas etc.

O HEMOSC de Joinville como todos os demais Hemocentros possui contrato com empresa de manutenção predial.

Com muito respeito, os dados não corroboram as considerações que constam na indicação deste processo, de que: “O HEMOSC de Joinville enfrenta dificuldades para atender à crescente demanda de doadores de sangue, plaquetas e hemácias devido à falta de pessoal e equipamentos adequados para coleta, gerando longas filas e desconforto para os doadores e de que a insuficiência de recursos no HEMOSC impacta diretamente a capacidade de atendimento de urgência e emergência da região, afetando a população que depende das doações para tratamentos médicos.”

Todas as unidades do HEMOSC utilizam um mesmo sistema de informática próprio com a gestão de dados, inclusive de estoque de sangue em tempo real, assim, se necessário o HEMOSC possui um documento que prevê ações em casos de quedas no estoque de sangue, além de Planos de Contingência para uso em diversas situações como enchentes.



Em situações de necessidade emergencial como foi o caso da necessidade de envio de hemocomponentes para o Rio Grande do Sul em menos de 12 horas conseguimos nos organizar e mobilizar doadores e o HEMOSC permanece mobilizado e atendendo aos dois estados brasileiros no suporte hemoterápico.

Agradecemos muitíssimo a preocupação do excelentíssimo Deputado Sargento Lima com o HEMOSC.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Douglas Alves Cláudio
Superintendente FAHECE

Patrícia Carsten
Diretora Geral

Guilherme Genovez
Gerente Técnico

Lysandra Patricia Luchtenberg Bolduan
Coordenadora Técnica – Hemocentro Regional
de Joinville

Red.DIR/PC





Assinaturas do documento



Código para verificação: **X6YI2Z04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LYSANDRA PATRICIA LUCHTENBERG BOLDUAN** (CPF: 029.XXX.759-XX) em 03/10/2024 às 17:47:34
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/08/2024 - 12:42:58 e válido até 06/08/2025 - 12:42:58.
(Assinatura Gov.br)

- ✓ **DOUGLAS ALVES CLAUDIO** (CPF: 888.XXX.989-XX) em 04/10/2024 às 08:04:24
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2024 - 14:48:26 e válido até 30/04/2025 - 14:48:26.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **PATRICIA CARSTEN** (CPF: 799.XXX.709-XX) em 04/10/2024 às 09:20:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/11/2019 - 12:26:10 e válido até 28/11/2119 - 12:26:10.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GUILHERME GENOVEZ** (CPF: 309.XXX.729-XX) em 04/10/2024 às 11:15:58
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 04/10/2022 - 16:54:13 e válido até 03/10/2027 - 16:54:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNzM1XzEyNzQ1XzlwMjRfWDZZSTJaMDQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012735/2024** e o código **X6YI2Z04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício Nº 787/2024/SES/DSOS
Processo n. SCC 12735/2024

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1720/SCC-DIAL-GEAPI, fl. 09, que trata a respeito da Indicação nº 0619/2024, subscrita pelo senhor Deputado Estadual Sargento Lima, onde sugere a ampliação dos recursos humanos e equipamentos para coleta no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC) localizado no Município de Joinville, encaminha esta Diretoria a manifestação do HEMOSC feita através do Ofício nº 164/24 - DIR, fls. 011 à 015, em atendimento a demanda.

Em síntese, o HEMOSC manifesta não haver motivação técnica e/ou necessidade para ampliação sugerida, pois o Hemocentro Regional de Joinville já possui dimensionamento adequado para atender a demanda da região.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente)

Tatiana Bez Batti Titericz

Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais

(Assinado digitalmente)

Janine Silveira dos Santos Siqueira

Diretora de Supervisão e Controle das Organizações Sociais

Ao Senhor

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde/SC

Florianópolis/SC

Red. DSOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefone: (48) 3664-5590 - e-mail: dsos@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V43AH75E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 04/10/2024 às 17:12:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.
(Assinatura do sistema)

✓ **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ** (CPF: 006.XXX.009-XX) em 04/10/2024 às 17:13:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARTA REGINA BAUER BARBOSA** (CPF: 833.XXX.449-XX) em 04/10/2024 às 17:38:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNzM1XzEyNzQ1XzlwMjRfVjQzQUg3NUU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012735/2024** e o código **V43AH75E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 1798/2024/SES/GABS

Florianópolis, 08 de outubro de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 1720/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0619/2024, subscrita pelo Deputado Sargento Lima, por meio da qual sugere a ampliação dos recursos humanos e equipamentos para coleta no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC) localizado no Município de Joinville, encaminhamos manifestação da Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (Ofício nº 787/2024 e Anexo), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/JTG

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **85Z56HQZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 09/10/2024 às 10:30:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNzM1XzEyNzQ1XzlwMjRfODVaNTZIUVo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012735/2024** e o código **85Z56HQZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1825/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 9 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0619/2024, de autoria do Deputado Sargento Lima, encaminho o Ofício nº 1798/2024/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da ampliação dos recursos humanos e equipamentos para coleta no HEMOSC, Município de Joinville.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AIX396F8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 09/10/2024 às 15:02:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNzM1XzEyNzQ1XzlwMjRfQUIYmzk2Rjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012735/2024** e o código **AIX396F8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.